Projeto De Lei Nº 006/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal que, Reconhece como Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Santa Isabel.

Interessado: _____

Autoria do Projeto de Lei: _____

Observações:
Apresentado na 06ª Sessão Ordinária em: 27/03/2023.

Data de Seção: _____

Digitalizado com CamScanner

Mensagem nº 06/2023 **De 14 de março de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que ***"Reconhece como Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Santa Isabel"***.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar suporte a referida associação para o pleito de recursos junto a órgãos governamentais, de forma a beneficiar os associados e consequentemente toda a Comunidade de Santa Isabel..

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº6/2023-GAB-PMCM

"Reconhece como Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Santa Isabel".

O Prefeito do Município de Costa Marques, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ***Associação dos Produtores Rurais de Santa Isabel***, inscrito no CNPJ nº 48.418.979/0001-49, com sede no Município de Costa Marques Estado de Rondônia, localizada na Estrada da Linha Isabel, Km 6.5, LE, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

De 14 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se!!!

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner